



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Iraí/RS, 02 de dezembro de 2025

Relatório da Sessão Ordinária de 01 de dezembro de 2025

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária no dia 01 de dezembro de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº076 de 13 de novembro de 2025, que declara interesse público e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com o Campeonato Municipal de Bochas/2025 e dá outras providências.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº078 de 27 de novembro de 2025, que autoriza o Município isentar o pagamento do ITBI dos imóveis integrantes do Programa Federal denominado “Minha casa Minha vida” e dá outras providências.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº079 de 27 de novembro de 2025, que declara a manutenção da situação de excepcional interesse público e autoriza o Executivo Municipal a manter contratos emergências da educação infantil, para atender o projeto férias em ação a ser desenvolvido nas creches no período de férias escolares e dá outras providências.

Aprovou por 7 (sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº082 de 27 de novembro de 2025, autoriza a concessão

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

de uso gratuita de climatizadores de ar de propriedade do Município para comunidades do interior do Município e dá outras providências.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº087 de 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre o Programa de Sucessão Rural, com incentivos à educação voltada ao meio rural e dá outras providências.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº018 de 07 de novembro de 2025, que dispõe sobre a instalação de Quadros de Comunicação Alternativa nos parques e escolas municipais de Iraí/RS, e dá outras providências.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Legislativo nº019 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre a proteção, conservação e limpeza de praças, parques e demais espaços públicos no Município de Iraí/RS, instituindo penalidades para pessoas que poluírem ou danificarem tais espaços, e dá outras providências.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Repúdio nº002 de 07 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Paulo Martins, que manifesta seu apoio, por meio desta Moção de Repúdio, sua profunda indignação e contrariedade ao Decreto nº 12.686/2025, publicado pelo Ministério da Educação em 21 de outubro de 2025, que institui a chamada Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. O referido decreto, ao invés de fortalecer a educação inclusiva,

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

representa um grave retrocesso nas conquistas históricas das instituições especializadas, como as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES), as Escolas Pestalozzi e outras entidades que, há décadas, dedicam-se à educação, acolhimento e desenvolvimento de pessoas com deficiência e com transtorno do espectro autista (TEA).

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Aplauso nº004 de 11 de novembro de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, vereador Clerio Larentis, que no uso de suas atribuições e normas regimentais, propôs a Moção de Aplauso para a empresa LM Veículos, representada pelo proprietário Maurício Mateus Lorenzato, localizada na Avenida Castelo Branco, pela sua destacada atuação no setor automotivo e pela contribuição ao desenvolvimento econômico e social de nosso município.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Aplauso nº005 de 13 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Miguel Ângelo Strozak, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, propôs a Moção de Aplauso ao senhor Volnei Borges, em reconhecimento ao trabalho prestado à comunidade por meio do Mercado e Posto Borges.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Aplauso nº006 de 13 de novembro de 2025, de autoria do Vereador Miguel Ângelo



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Strozak, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, propôs a Moção de Aplauso ao senhor Sidio Coldebella, em reconhecimento ao trabalho prestado à comunidade por meio da Metalúrgica Iraí e da Funerária Aparecida.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Aplauso nº007 de 25 de novembro de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Clerio Larentis, que no uso de suas atribuições legais, propôs a Moção de Aplauso ao senhor **Valdir Schiavinato**, popularmente conhecido como Tito, em reconhecimento ao relevante empreendimento Ferragens Iraí, estabelecido no município desde 10 de julho de 1990.

Aprovou por 07(sete) votos favoráveis a Moção de Pesar nº028/2025, de autoria de todos os Vereadores amparados nas Normas Regimentais, a Moção de Pesar, para a família de Pedro Larentis, pelo seu falecimento ocorrido no dia 27 de novembro de 2025. Pedro Larentis foi Vereador no município de Iraí, exercendo dois mandatos. Destacou-se como um parlamentar atuante, comprometido com o desenvolvimento do município e com o bem-estar da comunidade. Sua dedicação e trabalho deixaram um legado significativo, refletido no progresso de Iraí. Sua contribuição para a história do Legislativo Municipal permanece registrada na memória de todos que tiveram a oportunidade de conviver e trabalhar ao seu lado. Neste momento de profunda tristeza, esta



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Casa Legislativa expressa solidariedade e apoio à família, rogando para que encontrem conforto diante de tão irreparável perda.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº070 de 26 de novembro de 2025, de autoria do vereador Jacson A. Volpin, juntamente com o Presidente Clerio Larentis, que no uso de suas atribuições legais, indicaram ao Poder Executivo Municipal, com a máxima urgência, que sejam realizados reparos na estrada localizada ao lado do Colégio Goretti, na descida que dá acesso à Linha Chagas.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº071 de 27 de novembro de 2025, de autoria do Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Clerio Larentis, Presidente desta Casa Legislativa, que vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que seja realizada, com a máxima urgência possível, a limpeza da Rua João Valentim Radaelli, no trecho situado abaixo do Posto Pigatto, incluindo também a limpeza e desobstrução dos bueiros existentes no local, uma vez que se encontram com acúmulo de sujeira e podem causar problemas de drenagem.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº072 de 27 de novembro de 2025, de autoria do Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam providenciadas, com urgência, melhorias no Cemitério Municipal, garantindo condições adequadas de manutenção, organização e respeito ao espaço público destinado às famílias iraiense.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº073 de 27 de novembro de 2025, de autoria do Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições e dentro das normas regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam providenciados os serviços de melhoramento na comunidade da Ponte Preta, incluindo o calçamento do trecho principal, a instalação de iluminação pública no local e ainda melhorias na estrutura da ponte.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº074 de 27 de novembro de 2025, de autoria do Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizada, com urgência, a limpeza da Rua Augusto Pestana, no trecho que segue em direção ao túnel verde, nas proximidades da residência do Sr. Domingos Costa, conhecido como Costinha. A medida inclui roçadas, retirada de entulhos e manutenção geral das margens da via.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a Indicação nº075 de 27 de novembro de 2025, de autoria do

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados serviços de limpeza, manutenção e reabertura das trilhas localizadas no Parque do Balneário Osvaldo Cruz, bem como a limpeza e conservação da área ao redor do chafariz, incluindo gramado e espaços de convivência utilizados pela comunidade.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):

Presidente; Clerio Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Guilherme Ferraz Souza, Jadir Jacinto, Miguel Angelo Strozak, Nelci Francisconi do Amaral e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 15 de dezembro de 2025, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores.**

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Clério Larentis
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai